



# *Prefeitura do Município de Itajobi*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

## **ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO Nº 010/2016 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016.**

No dia 01 (primeiro) de março de 2016, às 10:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações, sito a Rua Cincinato Braga nº 360, Centro, em Itajobi – SP., os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, designados pela Portaria nº 028//2016 de 18 de janeiro de 2016, pelo Senhor Prefeito Municipal Gilberto Roza, os Senhores Kelli Cristiane Nonato Paulela, Fernando Martins de Sá e Irineu Garutti Junior para a abertura e recebimento de documentação, propostas, relativo a Chamada Pública nº 01/2016, com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações detalhadas no Anexo I, em atendimento a Lei 11.947/2009; Resolução/CD/FNDE nº 26/2013; Resolução/CD/FNDE nº 4/2015; e Lei nº 8.666/93, torna público. A aquisição visa atender ao Programa de Alimentação Escolar do Município e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica.

Iniciado os trabalhos e atendendo ao edital a Comissão **RECEBEU** os envelopes I - DOCUMENTAÇÃO e envelopes II – PROPOSTA, devidamente rubricados por todos os presentes. A seguir a Comissão Julgadora procedeu à abertura do Envelope I – Da Documentação, garantindo que todos os presentes rubricassem cada documento apresentado, de maneira seqüencial e aleatória, para todos os participantes, sendo que referido envelope deverá atender aos requisitos constantes do item 4. do Edital, e somente nessa hipótese, o Projeto de Venda – Anexo II apresentada será, posteriormente, analisada e classificada conforme item 6. do Edital. Após, análise da



# *Prefeitura do Município de Itajobi*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

documentação e atendendo ao Edital a Comissão Julgadora **HABILITOU** na primeira fase do certame os participantes: Paulo Mateus Faccini Sbroggio, Associação dos Pequenos Agricultores do Noroeste Paulista – ASPA, José Augusto Quesada dos Santos e **INABILITOU** José Bueno de Camargo e Outro por não cumprir todas as exigências do edital (não apresentou item 4.2.1 c) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta). A seguir e nos termos do item 6 e 7 do Edital a Comissão procedeu à conferência acerca da forma de apresentação do Envelope II – Do Projeto de Venda – Anexo II, sendo constatado o cumprimento dos requisitos formais, segundo critérios estabelecidos no item 1 deste Edital, sendo rubricado por todos os presentes. Diante da renúncia expressa das participantes ao direito de recurso previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, resolve a Comissão pela abertura dos envelopes **PROJETO DE VENDA**, conforme classificação:

A CJL julga vencedores os Produtores: PAULO MATEUS FACCINI SBROGGIO, nos seguintes Itens: 3, 10 e 13 no valor de R\$ 19.827,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e sete reais), JOSÉ AUGUSTO QUESADA DOS SANTOS nos seguintes itens: 1 e 7, no valor de R\$ 4.045,40 (quatro mil, quarenta e cinco reais e quarenta centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO NOROESTE PAULISTA - ASPA nos seguintes itens: 4, 5, 6, 8, 9, 11, 16, 17 e 19, no valor de R\$ 51.189,00 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e nove reais), sendo que os itens 4, 6 e 17 serão fornecidos pelo associado MAGNUM BASSAN VASQUES; o item 5 será fornecido pelo associado BRUNO OLIVALDO BILIATO, os itens 8 e 9 serão fornecidos pelo associado ARVINO BISPO FERREIRA; o item 11 será fornecido pelo associado JOSÉ GERONIMO FELICIO, o item 16 será fornecido pelo associado DANILO MARTONETO e o item 19 será fornecido pelo associado AMAURI GONÇALVES DE LEÃO, por terem apresentado o menor preço unitário. Com relação aos itens 2, 12, 14, 15 e 18, os mesmos foram fracassados, tendo em vista que nenhuma das participantes apresentou Projeto de Venda (Preço), no caso do item 2, o valor apresentado era superior ao valor do orçamento.

Diante da renúncia expressa das participantes ao direito de recurso previsto no art.



# *Prefeitura do Município de Itajobi*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

109 da Lei 8.666/93, após, será o presente encaminhado para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião que, para constar, foi lavrada a presente ata que é assinada pelos representantes presentes e pela C.J.L.

Kelli Cristiane Nonato Paulela  
Presidente

Fernando Martins de Sá  
Membro

Irineu Garutti Junior  
Membro

Vera Luiza Tagliari De Angelo  
Diretora Municipal de Educação

PAULO MATEUS FACCINI SBROGGIO

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO NOROESTE PAULISTA –  
ASPA

JOSÉ AUGUSTO QUESADA DOS SANTOS

JOSÉ BUENO DE CAMARGO E OUTRO